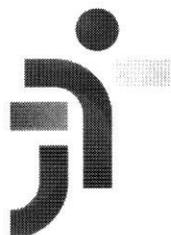


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
TA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SILENE CUNHA DE OLIVEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição n. 195 divulgado no DEJT em 23-09-2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 05-08-23

Às 10h00min do dia 11 de outubro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, n. 1475, 11º andar – Barro Preto, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Silene Cunha de Oliveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. André Luiz de Andrade Santos; os servidores Ana Luíza Silva Pereira, Brisa Marina Ribeiro Braga, Luciana Lima Ribeiro, e Ricardo Lúcio de Souza Gonçalves; os estagiários Giordanna Gonçalves Brito Santos, Karina Vivam Gomes da Silva, Ricardo Lúcio de Souza Gonçalves e Ygor Dias Alves Silva. Participaram pelo sistema de teleconferências os servidores Aline Peres Couto e Fágner Cardoso Gonçalves, em teletrabalho regulamentado. Ausentes os servidores Eliano Antônio Mourão, liberado para o Tribunal do Juri TJMG, Letícia Fraga Ferreira, em gozo de licença maternidade e Natália Rezende Campos Costa, em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 877 processos distribuídos, neste ano, até o dia 01/10/2024, apurando-se a média de 4,79 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 01/10/2024, 56 cartas precatórias, dentre elas, 37 executórias. Das recebidas em 2024, 49 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 721 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 296 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 01/10/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.433 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 51 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 44 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 01-10-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	83
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	214
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	17

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

8

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 395 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 316 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 79 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/10/2024

No ano anterior, até dia 01/10/2023 - havia 423 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 320 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 103 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 01-10)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2023	Ano 2024
Janeiro	13	31
Fevereiro	21	40
Março	47	55
Abril	32	60
Maio	52	42
Junho	32	45
Julho	46	46
Agosto	48	39
Setembro	47	50
Outubro	47	2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Novembro	48	
Dezembro	24	
TOTAL	457	410

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	39	37		34	27	1
02-FEVEREIRO	94	84		12	12	
03-MARÇO	144	132		76	73	1
04-ABRIL	103	100		69	68	
05-MAIO	114	101	1	55	51	
06-JUNHO	114	92		85	84	1
07-JULHO	108	103		57	52	
08-AGOSTO	101	101		30	30	
09-SETEMBRO	135	133		55	54	
10-OUTUBRO	73	71		2	4	
11-NOVEMBRO	51	44				
12-DEZEMBRO	28	28				
Totais	1.104	1.026	1	475	455	3

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 01/10/2024, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	18

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-10-2024 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) uma (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- c) inicial:** 1 processo;
- d) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- e) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010842/24, 0010843/24, 0010868/24, 0010911/24, 0010913/24, 0010885/23, 0010241/24, 0010406/24

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010878/24, 0010470/24, 0010816/24, 0010873/24, 0010831/24, 0010830/24, 0010763/24, 0010646/24, m0010695/24, 0010647/24, 0000300/15, 0001138/14, 0001457/13, 0000881/14, 0001220/13, 0001838/11, 0001241/11, 0001857/14, 0001259/14, 0002532/13, 0010814/24, 0010688/24, 0010148/24, 0010626/24, 0010679/24, 0010544/24, 0010217/24, 0010559/24, 0010079/24, 0010143/24, 0010478/24, 0010519/24, 0010491/24, 0010540/24, 0010382/24, 0010425/24, 0010650/24, 0011001/23, 0010761/24, 0010539/23, 0010885/24, 0010104/24, 0010116/24, 0010282/24, 0010888/24, 0010385/24, 0011373/17, 0010134/20, 0010692/21, 0010617/19, 0010645/15, 0010280/22, 0010280/24, 0010300/20, 0010535/22, 0010821/20, 0010571/23, 0010556/18, 0010358/23, 0010868/22, 0010784/24, 0010811/24, 0010691/24, 0011164/24, 0010455/24, 0010800/24, 0010808/24, 0010714/24, 0010135/24, 0010793/24, 0010917/24, 0010906/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010328/24, 0010269/24, 0010468/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000521-29.2011.5.03.0105	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010520-49.2024.5.03.0105	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010564-68.2024.5.03.0105	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010762-18.2018.5.03.0105	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010966-23.2022.5.03.0105	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010018-47.2023.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010039-67.2016.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010283-15.2024.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010287-52.2024.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010307-43.2024.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010425-19.2024.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010489-63.2023.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010523-04.2024.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010556-91.2024.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010607-73.2022.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010837-86.2020.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010962-49.2023.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010984-10.2023.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010259-26.2020.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010605-16.2016.5.03.0105	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

Reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
CONTAX (LIQ CORP)	BB	161	5	48001 04230 497-0	03/11/14	0000380 - 05.2014. 5.03.010 5	CAMILA SANTIAGO AMARAL	R\$ 3.562,48	Não foi possível ter certeza de qual reclamada realizou o depósito em questão, sem desarquivamento.
SUPERMERCADOS BH	Caixa	620	42	27186 03-9	01/08/17	0010844 - 83.2017. 5.03.010 5	NAYANE ELIDA DA COSTA SANTOS	R\$ 1.732,25	Guia id e85805e não levantada pelo perito.
MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	BB	161	5	28001 26438 055-0	23/10/07	9017300 - 42.2007. 5.03.010 5	SANY MARTINI SILVA	R\$ 3.791,63	Há indícios de que o valor é resultante de praça de bem da ré, conforme publicação de 18/09/2007. Houve acordo no Juízo Deprecante e cancelamento da arrematação (despacho de 21/11/2007).
A&C	Caixa	620	42	27500 21-3	05/02/18	0002421 - 76.2013.	DJALMA BATISTA DOS	3066,58	Valor obtido da outra ré, CEMIG, conforme guia id.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

						5.03.010 5	SANTOS		e90d024, não levantado por ela
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa	620	42	48218 17-7	06/10/05	0120000 - 26.2005. 5.03.010 5	Sindicato dos Empregados Técnicos Que Trabalham Como Analistas de Sistema Programadores e Operadores Na Area de Computacao No Estado de Minas Gerais	R\$ 3.144,44	Valor original de R\$123.332,01. Há indícios de ter sido depósito da outra ré, Embiara Servicos Empresariais Ltda, responsável principal, uma vez que a CEF só foi intimada a pagar a partir de 2008 (despacho de 15/09/2008). Autos eliminados.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	32	38
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	150	105	141

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	12	13	24/10/2024 - 12 dias
Procedimento Ordinário	16	30	19/11/2024 – 27 dias
Instrução	93	108	31/03/2024 - 95 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 01-10, com 183 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	47	0,257
Julgados procedentes em parte	270	1,475
Julgados improcedentes	109	0,596
Extintos com resolução de mérito	2	0,011
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	428	2,339
Extintos sem resolução de mérito	45	0,246
Arquivamento	48	0,262
Desistência	44	0,24
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,066
Total sem resolução de mérito	149	0,814
Decisões de conhecimento	577	3,153
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	229	1,251
Conciliações	305	1,667
Decisões de incidentes na liquidação/execução	137	0,749
Total	1.251	6,836

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	52	0,226
Julgados procedentes em parte	325	1,413
Julgados improcedentes	91	0,396
Extintos com resolução de mérito	8	0,035

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	476	2,07
Extintos sem resolução de mérito	38	0,165
Arquivamento	36	0,157
Desistência	41	0,178
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,026
Total sem exame de mérito	121	0,526
Decisões de conhecimento	597	2,596
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	290	1,261
Decisões na fase de execução	309	1,343
Total	141	0,613

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 08h00min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e da WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana .

Audiências realizadas em setembro de 2024, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de	Média/dia útil
------------	-----------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Audiências/ Mês	
Conciliação em conhecimento	37	1,762
Conciliação em execução	7	0,333
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,048
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	31	1,476
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	1,952
Una/Una (rito sumaríssimo)	45	2,143
Total	161	7,667

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 01/10)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2023	Ano 2024
Janeiro	48	59
Fevereiro	121	125
Março	171	141
Abril	123	182
Maio	153	140
Junho	137	149
Julho	147	208
Agosto	134	151
Setembro	157	175
Outubro	166	11
Novembro	113	
Dezembro	83	
TOTAL	1.553	1.341

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Liquidação		Execução	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Janeiro	12	14	1		2	2
Fevereiro	31	33	3	4	5	8
Março	37	33	2	2	11	8
Abril	22	51	2	3	8	11
Maio	20	28	1	3	9	13
Junho	40	41	2	7	4	5
Julho	31	40	3	3	7	7
Agosto	32	42	5	4	18	8
Setembro	33	53	5	2	9	14
Outubro	35	1	1		9	3
Novembro	33		1		3	
Dezembro	16		3		4	
TOTAL	342	336	29	28	89	79

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2023	Ano 2024
Janeiro	22	35
Fevereiro	71	79
Março	86	94
Abril	74	131
Maio	86	65
Junho	100	140
Julho	83	118
Agosto	74	96
Setembro	86	119
Outubro	98	5
Novembro	68	
Dezembro	58	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TOTAL	906	882
-------	-----	-----

Despachos:

Mês	Ano 2023	Ano 2024
Janeiro	636	643
Fevereiro	1.001	957
Março	1.409	1.131
Abril	1.059	1.271
Maiο	1.306	1.020
Junho	1.221	1.195
Julho	1.004	1.362
Agosto	1.105	1.047
Setembro	1.270	1.196
Outubro	1.183	48
Novembro	1.091	
Dezembro	697	
TOTAL	12.982	9.870

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 01-10
Processos recebidos	956	1.042	877
Média por dia útil	4,1	4,53	4,79
Processos remanescentes do ano anterior	317	256	340
Sentenças anuladas	1	4	3
Total de processos para solução	1.274	1.302	1.220
Processos solucionados	952	906	882

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos conciliados	327	309	305
Produtividade	74,72%	69,58%	72,29%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,99% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 5,14%

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 01-10-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	9
2016	1	8
2017	1	7
2019	1	5
2020	1	4
2021	2	3
2022	2	2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2023	27	1
2024 – ano de referência	278	
TOTAL	314	0,22

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	431

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	176

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	180

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	referência	
Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	17

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	859	148

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	314	98

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	252	571
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	494

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	305
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	882

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	882
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	880

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	230
-----------	--	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	273

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	431
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	853

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	180
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	246

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	853
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	246
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	431
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	180
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 26a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,37	0,84	0,60
	I02 - Pendentes	877	935	929
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	109,75	110,56	111,94
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	748,95	695,07	586,33
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,55	40,38	41,90
	I07 - Taxa de solução (%)	86,62	86,33	90,92
	I12 - Taxa de extinção (%)	49,17	48,76	62,31
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,88	31,37	31,45

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	35,98	35,95	36,71
	I10 - Produtividade por servidor	207,33	207,67	182,20
	I11 - Pendentes por servidor	97,44	103,89	92,90
Meso	Acervo	0,32	0,32	0,31
	Celeridade	0,40	0,41	0,42
	Produtividade	0,67	0,67	0,60
	Congestionamento processual	0,32	0,37	0,40
	Força de trabalho	0,38	0,41	0,46
Macro	IGEST	0,4198	0,4348	0,4378
	Posição IGEST	68	71	75
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.942.174,39	R\$1.907.086,24	R\$33.036.936,26

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 12, desde 08-10-24.

Prazo vencido: 2, mais antigo, 09-10-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4Iiwid>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,60% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,41% cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 25,81% se cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 25,78%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao (à) Secretário (a) e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

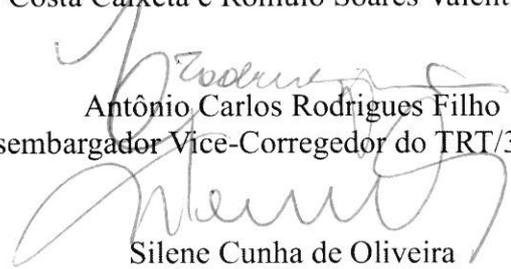
disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

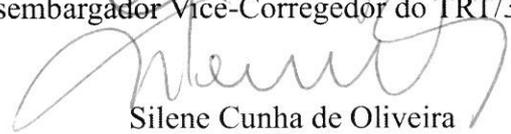
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

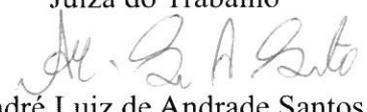
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

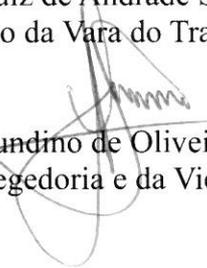
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h00min do dia 11 de outubro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital n. 195/2024, divulgado no DEJT de 23-09-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Marcelo Costa Caixeta e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Silene Cunha de Oliveira
Juíza do Trabalho


André Luiz de Andrade Santos
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria